

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE I

I. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores (desktops), computador portátil (notebook) e HD externo conforme descritos neste termo de referência.

Os equipamentos ofertados devem atender a todos os requisitos desta especificação técnica, sendo estes requisitos obrigatórios. Caso contrário, implicará na desclassificação da licitante.

II. JUSTIFICATIVA

A realização desta aquisição reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e expansão do quantitativo de desktops de forma a suprir a demanda atual de novos equipamentos, permitindo acesso pleno às novas soluções tecnológicas.

III. PLANILHA DE ESTIMATIVAS

Item	Descrição	Quantidade
1	Microcomputador Completo (Desktop)	21
2	Microcomputador alto desempenho	01
3	Switch	01
4	HD Externo	02

IV. ESPECIFICAÇÕES:

1) MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) - Computadores completos

Gabinete:

- Cor preta;
- Gabinete com tecnologia do tipo “*tool less*” (abertura do gabinete; retirada de disco rígido, unidade de DVD e memórias sem utilização de ferramentas), com sensor de detecção de abertura da tampa;
- Mínimo de 06 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 ou superior on-board, sem o uso de adaptadores; sendo pelo menos 02 (duas) frontais no gabinete;
- Fonte de alimentação elétrica 110/220 Volts 50/60 Hz. A fonte deverá ter potência suficiente para suportar a configuração máxima do equipamento ofertado;
- A fonte do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão de eficiência e consumo de energia 80Plus. As comprovações de conformidade do equipamento com os requisitos acima serão efetuadas mediante consulta ao site:<http://www.80plus.org>

Placa Mãe:

- Placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do computador ou fabricado sob sua especificação, não sendo aceito o emprego de placa mãe de livre comercialização no mercado. A placa mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado;
- Possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, integrado a placa mãe e software para sua implementação incluso;
- Deverá possuir interface de som “on-board” padrão Plug-and-Play;
- Possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno com potência mínima de 1 Watts;
- Ter barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots, sendo 01 (um) PCI versão 2.3, 01 (um) PCI-Express X16;

Bios:

- A interface de configuração deverá possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou Inglês;
- A BIOS deverá ser implementada em memória “flash”, atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador;
- Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB, serial e paralela e com senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;
- Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.3 ou superior;
- Deverá possuir campo editável, com recurso para registro de informações como, por exemplo, o número do patrimônio do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.3 ou superior;
- Deverá permitir o monitoramento às condições de energia e ventilação do equipamento;
- Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de performance do disco rígido e memória, bem como informações detalhadas sobre equipamento;
- Deverá possuir capacidade de desabilitar o alto-falante interno;

Processador:

- No mínimo 4 Núcleos para Processamento;
- No mínimo 6 Mega Bytes de Cache Total;
- Processo de fabricação vigente;
- Compatível com tecnologia 64 bits;
- Velocidade mínima do Clock de 2,7 Ghz;
- Suportar visualização de hardware;
- Suportar AES (“Advanced Encryption Standard”), para criptografia de dados.

Memória:

- Mínimo de 4GB memória DDR3 de no mínimo 1333 MHz. Expansível até 32GB;

- Possuir e estar ativo a configuração de acesso à memória de canal duplo (Dual Channel Memory) ou superior;

Discos:

- No mínimo 1 Disco Rígido de 500 GB padrão SATA ou superior;
- Velocidade mínima 7200 RPM
- Cache mínimo 8 MB e média de leitura máximo de 9,3 ms;

Unidade Óptica:

- Uma unidade gravadora DVD-RW, compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD-R Dual Layer, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CDRW, DVD-R/-RW/-ROM, DVD+R/+RW/+R Double Layer, DVDR Dual Layer, CDROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado.
- Luz indicadora de leitura e mecanismo de ejeção de emergência, na parte frontal da unidade.

Leitor de Cartões:

- Deverá possuir leitor de cartão interno ao gabinete;

Interface de Rede:

- Possuir 01 (uma) interface de rede Ethernet 10BaseT/ 100BaseTX/ 1000-Base TX (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45 com barramento PCI-Express X1, podendo ser ON BOARD;
- Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps;
- Deve suportar padrão PCI-Express 1.0 ou superior;
- Deve possuir tecnologia compatível com "Wake on Lan" ASF 2.0 ou IAMT, permitindo ligar a CPU remotamente através do adaptador de rede;
- Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas a placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas e possua barramento PCI-Express x1.

Placa de Vídeo:

- Controladora de vídeo com capacidade de 512MB de memória compartilhada dinamicamente, compatível com DirectX 11, com resolução de 1.600 x 900 (ou superior) com 16 milhões de cores.
- A controladora de vídeo deverá possibilitar a conexão de até 2 monitores simultaneamente, através de um conector VGA e outro conector DVI-D ou DisplayPort, com os recursos de área de trabalho estendida e clonagem.
- No caso de conector do tipo DisplayPort, deverá ser fornecido cabo adaptador DisplayPort/DVI-D.;

Monitor:

- Monitor de vídeo, policromático, LED, com medida de no mínimo 19 polegadas e no máximo 23 polegadas, widescreen, com sinal DVI-D digital ou display port devidamente acompanhado dos devidos cabos e compatível com a controladora de vídeo fornecida.
- Resolução de 1600 X 900 pontos na frequência de atualização de 60Hz, ou superior.

- Controles: brilho, contraste, posicionamento vertical, posicionamento horizontal e tamanho com exibição destes parâmetros de ajuste no próprio monitor (OSD).
- Certificação economia de energia EPA Energy Star.
- Fonte de alimentação 110/220 Volts, acompanhada de cabo de ligação à rede elétrica.
- Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).

Softwares:

- O equipamento deverá ser entregue com a licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional ou licença do Microsoft Windows Professional 64 bits OEM, ou superior, com direito de “downgrade” para Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, pré-instalado.
- Todos os sistemas operacionais devem ser no idioma Português do Brasil.
- Deverá ser entregue pelo menos um conjunto completo de manuais e mídias do sistema operacional com programa para reinstalação do sistema operacional e drivers necessários ao pleno funcionamento do equipamento de forma automática (CD/DVD) de restauração.

Outros periféricos:

Teclado

- Padrão ABNT-2, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive “Ç”.
- Estendido, padrão AT, com, no mínimo, 104 teclas.
- Conector USB padrão 2.0 ou superior, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão.

Mouse

- Mouse de 2 botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia óptica (sem esfera).
- Com botão específico para rolagem (scroll).
- Resolução mínima de 800 dpi.
- Conector padrão USB padrão 2.0 ou superior.
- Plug-and-play compatível com Windows 7 e 8.x.

Outras características:

- Os itens que compõem o microcomputador (monitor, teclado, mouse e etc) deverão ter cor predominante igual a do gabinete.
- O microcomputador, monitor, teclado e mouse devem permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet;
- O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos e manuais (escritos em inglês ou português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e

periféricos. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

- A garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses onsite, devendo contar a partir da emissão da nota fiscal. Esta garantia deverá ser prestada pelo fabricante ou por rede de assistência técnica. Durante a garantia deverão ser substituídas, sem ônus para a CEASA, as peças ou equipamentos defeituosos, e o prazo máximo para a substituição e/ou reparo das peças ou equipamentos, contado a partir da chamada e dentro do período de garantia, será de 48 horas (02 dias úteis), sendo que se o prazo ultrapassar 48 horas a empresa terá que fornecer um equipamento equivalente de backup.

Quantidade: 21 (vinte e um)

2) MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) – Computador completo de alto desempenho.

Gabinete:

- Cor preta;
- Gabinete com tecnologia do tipo “*tool less*” (abertura do gabinete; retirada de disco rígido, unidade de DVD e memórias sem utilização de ferramentas), com sensor de detecção de abertura da tampa;
- Mínimo de 06 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 ou superior on-board, sem o uso de adaptadores; sendo pelo menos 02 (duas) frontais no gabinete;
- Fonte de alimentação elétrica 110/220 Volts 50/60 Hz. A fonte deverá ter potência suficiente para suportar a configuração máxima do equipamento ofertado;
- A fonte do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão de eficiência e consumo de energia 80Plus. As comprovações de conformidade do equipamento com os requisitos acima serão efetuadas mediante consulta ao site:<http://www.80plus.org>

Placa Mãe:

- Placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do computador ou fabricado sob sua especificação, não sendo aceito o emprego de placa mãe de livre comercialização no mercado. A placa mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado;
- Possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, integrado a placa mãe e software para sua implementação incluso;
- Deverá possuir interface de som “on-board” padrão Plug-and-Play;
- Possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno com potência mínima de 1 Watts;
- Ter barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots, sendo 01 (um) PCI versão 2.3, 01 (um) PCI-Express X16;

Bios:

- A interface de configuração deverá possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou Inglês;

- A BIOS deverá ser implementada em memória “flash”, atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador;
- Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB, serial e paralela e com senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;
- Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.3 ou superior;
- Deverá possuir campo editável, com recurso para registro de informações como, por exemplo, o número do patrimônio do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.3 ou superior;
- Deverá permitir o monitoramento às condições de energia e ventilação do equipamento;
- Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de performance do disco rígido e memória, bem como informações detalhadas sobre equipamento;
- Deverá possuir capacidade de desabilitar o alto-falante interno;

Processador:

- No mínimo 4 Núcleos para Processamento;
- No mínimo 8 Mega Bytes de Cache Total;
- Processo de fabricação vigente;
- Compatível com tecnologia 64 bits;
- Velocidade mínima do Clock de 3,6 Ghz;
- Suportar visualização de hardware;
- Suportar AES (“Advanced Encryption Standard”), para criptografia de dados.

Memória:

- Mínimo de 64GB memória DDR3 de no mínimo 1333 MHz.
- Possuir e estar ativo a configuração de acesso à memória de canal duplo (Dual Channel Memory) ou superior;

Discos:

- No mínimo 1 dispositivo SSD interno de 2,5' com 240 GB ou superior;
- Velocidade de transferência de dados mínima:
 - Leitura: 500 Mb/s;
 - Gravação: 300 Mb/s;

Unidade Óptica:

- Uma unidade gravadora DVD-RW, compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD-R Dual Layer, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CDRW, DVD-R/-RW/-ROM, DVD+R/+RW/+R Double Layer, DVDR Dual Layer, CDROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado.
- Luz indicadora de leitura e mecanismo de ejeção de emergência, na parte frontal da unidade.

Leitor de Cartões:

- Deverá possuir leitor de cartão interno ao gabinete;

Interface de Rede:

- Possuir 01 (uma) interface de rede Ethernet 10BaseT/ 100BaseTX/ 1000-Base TX (IEEE 802.3), autosense, com conectores tipo RJ45 com barramento PCI-Express X1, podendo ser ON BOARD;
- Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps;
- Deve suportar padrão PCI-Express 1.0 ou superior;
- Deve possuir tecnologia compatível com “Wake on Lan” ASF 2.0 ou IAMT, permitindo ligar a CPU remotamente através do adaptador de rede;
- Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas a placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas e possua barramento PCI-Express x1.

Placa de Vídeo:

- Controladora de vídeo com capacidade de 512MB de memória compartilhada dinamicamente, compatível com DirectX 11, com resolução de 1.600 x 900 (ou superior) com 16 milhões de cores.
- A controladora de vídeo deverá possibilitar a conexão de até 2 monitores simultaneamente, através de um conector VGA e outro conector DVI-D ou DisplayPort, com os recursos de área de trabalho estendida e clonagem.
- No caso de conector do tipo DisplayPort, deverá ser fornecido cabo adaptador DisplayPort/DVI-D.;

Monitor:

- Monitor de vídeo, policromático, LED, com medida de no mínimo 19 polegadas e no máximo 23 polegadas, widescreen, com sinal DVI-D digital ou display port devidamente acompanhado dos devidos cabos e compatível com a controladora de vídeo fornecida.
- Resolução de 1600 X 900 pontos na frequência de atualização de 60Hz, ou superior.
- Controles: brilho, contraste, posicionamento vertical, posicionamento horizontal e tamanho com exibição destes parâmetros de ajuste no próprio monitor (OSD).
- Certificação economia de energia EPA Energy Star.
- Fonte de alimentação 110/220 Volts, acompanhada de cabo de ligação à rede elétrica.
- Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).

Softwares:

- O equipamento deverá ser entregue com a licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional ou licença do Microsoft Windows Professional 64 bits OEM, ou superior, com direito de “downgrade” para Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, pré-instalado.
- Todos os sistemas operacionais devem ser no idioma Português do Brasil.
- Deverá ser entregue pelo menos um conjunto completo de manuais e mídias do sistema operacional com programa para reinstalação do sistema

operacional e drivers necessários ao pleno funcionamento do equipamento de forma automática (CD/DVD) de restauração.

Outros periféricos:

Teclado

- Padrão ABNT-2, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive “Ç”.
- Estendido, padrão AT, com, no mínimo, 104 teclas.
- Conector USB padrão 2.0 ou superior, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão.

Mouse

- Mouse de 2 botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia óptica (sem esfera).
 - Com botão específico para rolagem (scroll).
 - Resolução mínima de 800 dpi.
 - Conector padrão USB padrão 2.0 ou superior.
 - Plug-and-play compatível com Windows 7 e 8.x.
- **Quantidade: 01 (Um)**

3) SWITCH DE ACESSO

Requisitos mínimos obrigatórios:

- Deve ser montável em rack padrão EIA 19”(dezenove polegadas) e possuir kits completos para instalação;
- Deve possuir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) portas 10/100BaseTx em conectores do tipo RJ45 diretamente conectados ao equipamento, não sendo permitido o uso de conectores do tipo TELCO;
- Deve possuir, no mínimo, 2 (duas) portas do tipo SFP Mini-Gbic para instalação de interfaces Gigabit Ethernet no padrão 1000Base-X;
- Deve possuir, no mínimo, 2 (duas) portas 10/100/1000BaseTx em conectores do tipo RJ45 diretamente conectados ao equipamento, não sendo permitido o uso de conectores do tipo TELCO;
- O equipamento deve permitir o uso simultâneo de todas as interfaces solicitadas;
- Deve possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada entre 100 e 240VAC e suporte frequência entre 47 e 63hz;
- Deve suportar a instalação de fonte de energia redundante;
- Deve permitir empilhar, no mínimo, 08 (oito) unidades e permitir o seu gerenciamento através de um único endereço IP;
- Deve permitir ser empilhado com switch da mesma família que implemente nas portas 10/100BaseTx o protocolo IEEE 802.3af (Power Over Ethernet);
- Quando empilhado, deve permitir agregação de links (802.3ad) entre quaisquer portas Gigabit, independentemente, das portas estarem em equipamentos diferentes;

- Possuir capacidade de switching (Camada 2) de, no mínimo, 12(doze) Gbps;
- Possuir performance superior a 9.5 (nove ponto cinco) Mpps;
- Deve implementar port-mirror (espelhamento de tráfego), permitindo que as portas de origem e destino estejam em qualquer ponto da pilha;
- Deve permitir espelhar simultaneamente os frames recebidos e transmitidos de uma porta, através da funcionalidade port-mirroring;
- Deve permitir habilitação e desabilitação de spanning tree de forma global no switch e por porta do switch;
- Suportar, no mínimo, 8.000 (oito mil) endereços MAC;
- Suportar gerenciamento via SNMP v1, v2c e v3. Sendo que para a versão 3 deve permitir autenticação via MD5 e SHA e criptografia via DES;
- Deve implementar IEEE 802.1p - (Classe de Serviços);
- Deve implementar IEEE 802.1s - (Multiple Spanning Tree);
- Deve implementar IEEE 802.1D - (Spanning Tree);
- Deve implementar IEEE 802.1w – (Rapid Spanning Tree);
- Deve implementar IEEE 802.1t (802.1D Maintenance);
- Deve implementar IEEE 802.3x – (Flow Control);
- Deve implementar IEEE 802.1Q – (VLAN);
- Deve implementar IEEE 802.1x Port Authentication;
- Deve implementar IEEE 802.3 ad (link aggregation), permitindo a criação de, no mínimo, 6 LAGs com 04 portas por LAG;
- Deve implementar a RFC 3580 permitindo que um usuário autenticado por 802.1x seja automaticamente associado a sua respectiva VLAN;
- Deve implementar IGMP v1, v2 e v3 Snooping;
- Deve implementar RADIUS client;
- Deve suportar a Radius Authentication, Authorization e Accounting. O equipamento deve reconhecer no mínimo os seguintes atributos: Tunnel Attributes, User-Name, NAS-Identifier, Calling-Station-Id, Class, EAP-Message, NAS-Port-Type, Filter-ID, Framed-MTU, Message-Authenticator, NAS-IP-Address , NAS-Port , NAS-Port-Id , Session-Timeout , State , Termination-Action.
- Deve implementar TFTP ou FTP client ;
- Deve implementar Telnet;
- Deve implementar Syslog;
- Deve implementar Command Line Interface – CLI;
- Deve implementar Bridge MIB, RFC1493;
- Deve implementar 4 (quatro) grupos RMON ;
- Deve implementar MIB II, RFC1213;
- Deve implementar RMON MIB, RFC 2819;
- Deve implementar NTP ou SNTP;
- Deve implementar Secured Shell (SSHv2);
- Deve Possuir 1 (uma) porta RS-232C (DB-9 ou RJ-45) para fins de gerenciamento via console;
- Deve permitir o gerenciamento do equipamento através de interface WEB de forma nativa ao produto, através do protocolo HTTPS/SSL;
- Deve implementar classificação de tráfego para as camadas 2, 3 e 4, com suporte a, no mínimo, 06 filas por porta;

- Deve implementar WRR (Weighted Round Robin) e Strict Priority;
- Deve suportar Inbound Rate Limiting;
- O arquivo de configuração deve ser baseado em texto, permitindo sua edição e seu Upload e Download;
- Permitir, para implementar segurança, que apenas um MAC address fique configurado em uma porta e qualquer outro que tente se conectar a esta porta seja bloqueado;
- Deve ser possível informar, por porta do switch, a quantidade de endereços MACs que podem ser aprendidos;
- Deve ser possível enviar um trap SNMP quando o número de MACs identificados em uma porta atingir ou exceder a quantidade de MACs permitidos na porta;
- Deve suportar Broadcast Suppression, permitindo configurar valores individuais de supressão por porta;
- Deve implementar no mínimo, 1.024 VLANs ativas conforme o padrão IEEE 802.1Q e deve suportar 4.094 VlanIDs.
- Deve implementar SNMP traps para no mínimo: Cold Start, Authentication Failure, New Root e Topology Change;
- Deve implementar DHCP server. Caso o switch não implemente DHCP server, deve ser fornecido um appliance externo por localidade com todas as licenças de software necessárias para a implementação da funcionalidade.
- Deve implementar MAC Authentication;
- Deve permitir configurar um string de identificação para cada porta do switch com no mínimo 60 caracteres;
- Deve implementar Diffserv;
- Deve implementar classificação de tráfego de entrada, baseado em informações de camada 2, 3 e 4, para no mínimo: Endereço MAC de origem e destino, endereço IP de origem e destino, número de porta de origem e destino para TCP ou UDP, valor do campo de IP precedence, valor de DSCP, valor de TOS e Vlan ID. Deve ainda permitir tomar uma ação com um pacote classificado, permitindo no mínimo todas as seguintes ações: marcar um valor para o campo DSCP, encaminhar ou descartar o pacote.
- Deve possuir mecanismo que permita o acesso da estação de trabalho a rede através de uma vlan default para os seguintes casos:
- Quando a estação não possuir suporte ou configuração ativa para 802.1x;
- Quando ocorrer uma falha na autenticação 802.1x;
- Deve implementar mecanismo de prevenção de "loops" nas portas frontais, permitindo o bloqueio da porta de forma automática, caso esta receba frames STP do tipo BPDU (Bridge Protocol Data Unit).

Quantidade: 01 (Um)

4) HD EXTERNO;

Capacidade de armazenamento de 1 Terabytes, Rotação 7200 RPM, tempo de acesso 10 ms, Interface: USB 3.0 (USB 2.0 compatível), Velocidade de

transferência USB 3.0: 5GBits/s, velocidade de transferência USB 2.0: 480Mbits/s e Memória Cache 16 MB. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 02 (Dois)

V) DISPOSIÇÕES GERAIS

Além das especificações acima, deverão ser observadas as seguintes condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos serviços licitados:

- Todos os itens deverão estar identificados através de manuais, catálogos, folders, datasheets ou páginas da internet do fabricante com o número da folha ou documento referenciado para comprovação de requisitos;
- No caso de catálogos impressos direto da internet deverá conter o cabeçalho e rodapé da página de internet, demonstrando o nome do Site, número de páginas, URL e data;
- A proponente que for declarada vencedora do certame deverá enviar a licitante no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data de sua convocação, um equipamento de cada lote, do mesmo tipo e modelo que foi ofertado, para que a equipe técnica possa realizar a homologação de acordo com os requisitos e expectativas técnicas. O não envio representa em desclassificação da proponente;
- Os equipamentos não aceitos deverão ser substituídos em prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da rejeição;
- Os equipamentos cotados deverão fazer parte da linha atual de fornecimento do fabricante, não sendo admitidos equipamentos descontinuados ou fora de linha de fabricação;
- O equipamento deverá ser novo (todas as peças e componentes presentes nos equipamentos) e de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior);
- Será recusado o equipamento que possuir componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novo pelo fornecedor dos equipamentos;
- O equipamento deve ser fornecido em pleno funcionamento, pronto para a utilização, com todos os acessórios e componentes.
- Todas as funcionalidades do equipamento devem ser conseguidas mediante conexões integradas ao equipamento, ou seja, não serão aceitos adaptadores ou outro mecanismo intermediário, nem hardwares adicionais (externos ou internos), exceto nos casos claramente permitidos pelo Departamento de Informática ou mediante aprovação escrita;
- Todos os componentes que farão parte do equipamento deverão seguir rigorosamente as descrições técnicas mínimas mencionadas nesse Projeto.
- Serão aceitos componentes de configuração superior à requerida, desde que haja total compatibilidade entre todos os componentes presentes no equipamento, e com a devida aprovação da CEASA. A configuração será verificada utilizando a definição nominal do fabricante

- Todas as licenças, referentes aos softwares e/ou drivers solicitados, devem estar registrados para utilização da CEASA, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”.

VI) PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho.

Os equipamentos deverão ser entregues em horário comercial de segunda a sexta-feira, na Divisão de Tecnologia de Informação, no Prédio de Administração da CEASA, situado na Rodovia BR 153, Km 5,5 – Jd. Guanabara - Saída para Anápolis – Goiânia/GO.

Nos preços apresentados deverão estar inclusos os custos de transporte, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

Goiânia, 08 de março 2016.

Márcia Lúcia de Bastos
Gerência de TI